



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 1010.2019/0002418-4

Interessado: Rebouças Business Empreendimentos SPE Ltda.

Contribuintes: 015.037.0010-0/ 0077-1/ 0078-1/ 0008-9

Local: Av. Rebouças, 2728

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 20/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços profissionais e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso nR1-3 e nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/030/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de 'comunique-se' único, contemplando as solicitações de SEL/SERVIN (sei 025675163), SVMA (sei 025252224) e SMT (sei 025543394), com alteração do item 15 de SMT para: "*Apresentar 01 jogo completo de plantas em formato DWF para a verificação final do projeto*".

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Milton José Barboza e Sílvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf